



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 08/01/2013  
*Wesli*

**ATO DA MESA Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

**DEFINE HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES PARA O MÊS DE  
JANEIRO DE 2013.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mês de janeiro corresponde ao período de recesso parlamentar, não havendo assim as sessões plenárias ordinárias;

CONSIDERANDO o art. 34 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, alterado pela Resolução nº 384, de 19 de março de 2012;

RESOLVE:

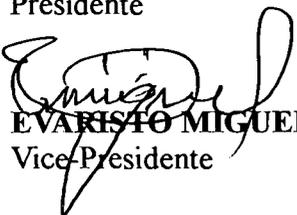
**Art. 1º** Definir o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES para o mês de janeiro de 2013 das 7 horas às 13 horas.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de janeiro de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

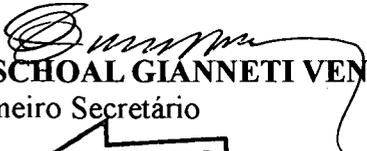
  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Presidente

  
**EVARISTO MIGUEL (PSD)**  
Vice-Presidente



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 08/01/2013  
J. J. J.

  
**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Primeiro Secretário



**MOACYR SELIA FILHO (PR)**  
Segundo Secretário

cmnv/del/vtp.p0239\vtp